

DISPÕE ACERCA DA CONCESSÃO DA GRATIFICAÇÃO DE QUE TRATA A LEI 304/2014 E DAS OUTRAS PREVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTALEGRE, no uso de suas atribuições legais, principalmente as que lhe conferem a lei orgânica do Município.

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 304 de 12 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a fixação da gratificação de cobertura vacinal para equipes do município de Portalegre (RN).

CONSIDERANDO o alcance das metas estabelecida pela Secretaria Municipal de Saúde, por parte da equipe de cobertura vacinal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º da Lei nº 304 de 12 de dezembro de 2014, que o pagamento da gratificação fica condicionada ao alcance das metas de cobertura vacinal;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da gratificação de cobertura vacinal que será fixada de forma equânime, levando em consideração o valor recebido pelo Município e o número de servidores que participaram de cada campanha de vacinação, conforme disposto no art. 2º da Lei Municipal nº 304 de 2014.

Art. 2º Os valores das gratificações e o nome dos profissionais que farão jus a referida gratificação, constam nos anexos I e II do presente decreto.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portalegre (RN), 27 de novembro de 2020

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS QUE TRABALHARAM NA CAMPANHA ANTI-RÁBICA CANINA E FELINA EM 2020 PARA FINS DE GRATIFICAÇÃO CONFORME LEI /GM Nº304/2014

PERÍODO DA CAMPANHA: 03/08/2020 a 03/11/2020

NOME COMPLETO DO SERVIDOR	FUNÇÃO	VALOR RECEBER	A
FRANCISCO RANIERI TERTULINO VIANA	VACINADOR/REGISTRADOR	R\$ 899,00	
ABRAÃO MARQUES DE FREITAS	VACINADOR/REGISTRADOR	R\$ 899,00	
IVANILDO PEREIRA ROCHA JUNIOR	VACINADOR/REGISTRADOR	R\$ 899,00	

Publicado por:

Railhes Maciel Barboza Lucena

Código Identificador:12BDAE49

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL FERNANDES****GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- DISPENSA Nº
DV00046/2020**

Nos termos dos elementos constantes de respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de licitação nº DV00046/2020, que objetiva: Aquisição de móveis de escritório destinado a secretaria municipal de educação deste município de Rafael Fernandes-RN. RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ABRAHÃO MELO MOREIRA PALHANO – CNPJ: 11.106.245/0001-14, com valor total de R\$ 1.299,00.

Rafael Fernandes - RN, 27 de novembro de 2020.

FRANCISCO BRUNO FERREIRA COSTA

Prefeito

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:5DE7FA29

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00046/2020. Objeto:Aquisição de móveis de escritório destinado a secretaria municipal de educação deste município de Rafael Fernandes-RN. Fundamento Legal: *art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.* AUTORIZAÇÃO: Secretária Municipal de Educação. RATIFICAÇÃO: Prefeito em 27/11/2020.

Publicado por:

Anderson Diogo da Costa Ferreira

Código Identificador:935C9202

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO****RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº. 036/2020**

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 036/2020

Exposição de Motivos nº 036/2020. OBJETO: **Aquisição de insumos hospitalares e testes COVID IGG e IGM para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** FUNDAMENTO LEGAL: Lei 13.979/2020 Art. 4º e Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Fundo Municipal de Saúde. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 30/11/2020.

Publicado por:

Sanzio Mike Cortez de Medeiros

Código Identificador:F30D866A

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº.
036/2020****TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO nº. 2621 DA
DISPENSA 036/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 036/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN e F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ: 07.055.280/0001-84. Objeto: **Aquisição de insumos hospitalares e testes COVID IGG e IGM para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** Valor: de **R\$ 56.225,40.** Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 30 de novembro de 2020, até 29 de dezembro de 2020. Assinatura em 30 de novembro de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02 02009 1048 014 33.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19. Material de consumo.

Rafael Godeiro/RN, 30 de novembro de 2020.

**TERMO DE EXTRATO DE CONTRATO nº. 2622 DA
DISPENSA 036/2020**

O Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN, Extrato de Contrato da DISP. 36/2020. PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Rafael Godeiro/RN e SETEMOL EQUIPAMENTOS ODONTOMEDICOS LTDA, CNPJ: 35.662.667/0001-34. Objeto: **Aquisição de insumos hospitalares e testes COVID IGG e IGM para atender as necessidades deste Município no enfrentamento da Covid -19.** Valor: de **R\$ 1.000,00.** Prazo de execução do Serviço, 30 (trinta dias). Duração do contrato: em 30 de novembro de 2020, até 29 de dezembro de 2020. Assinatura em 30 de novembro de 2020. Foro ALMINO AFONSO/RN. FONTE DE RECURSOS: 02 02009 1048 014 33.90.30.00 ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID - 19. Material de consumo.